



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROTOCOLO GERAL 201/2021
Data: 6/08/2021 - Horário: 19:11
Legislativo

Câmara Municipal de Buritama - SP

PROJETO DE LEI Nº 41, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 4.195/2015 que trata sobre denominação de vias públicas do Loteamento Residencial Palmeiras de nosso Município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - As ruas descritas nos itens "1", "2", e "3" do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.195/2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

- 01 - A Rua Projetada 01 passa a ser denominada de José Ferreira Machado;
- 02 - A Rua Projetada 02 passa a ser denominada de Édes Lavecchia;
- 03 - A Rua Projetada 03 passa a ser denominada de José Manzale.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais artigos da mesma legislação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama, 16 de agosto de 2021; 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

#

-16-Ago-2021-18:56-000201-1/2

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROTOCOLO GERAL 2022/2021
Data: 16/08/2021 - Horário: 19:14
Administrativo



Câmara Municipal de Buritama - SP

- JUSTIFICATIVA -

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que visa corrigir equívoco da Casa Legislativa quando da elaboração da Lei Municipal nº 4.195 de 08 de outubro de 2015, que descreveu na legislação Ruas Projetadas A, B e C, sendo que o correto é Projetadas 01, 02 e 03, considerando documentos arquivados junto ao Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, bem como devolutiva feita pelo Oficial de Registro de Imóveis e Anexos local, solicitando tais providências.

Ante ao que foi exposto no Projeto de Lei em questão, estamos convictos de que os Senhores Vereadores darão a atenção necessária para a sua aprovação, por ser medida de inteira Justiça.

Atenciosamente,

RORIGO ZACARIAS DOS SANTOS

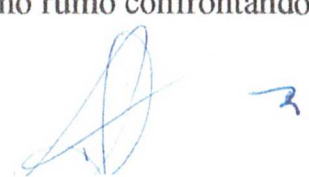
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODOS PODEM ENXAMAR DO PODER"

-16-A90-2021-18:57-000202-1/2

LOTEAMENTO "RESIDENCIAL PALMEIRAS"**MEMORIAL DESCRITIVO****VIAS PÚBLICAS:****1- ALARGAMENTO DA RUA CUNHA BUENO: 401,43m².**

Inicia – se no ponto localizado na linha divisória do lote nº 09 (nove) da quadra “C” e terreno de Luiz Carlos Figueira; daí segue confrontando com imóvel de Luiz Carlos Figueira no rumo $49^{\circ}11'49''$ SE por uma distância de 1,03m (um metro e três centímetros); daí deflete à direita e segue sendo limitada pela Rua Cunha Bueno, com os seguintes rumos e distâncias: $55^{\circ}01'43''$ SW e 29,65m (vinte e nove metros e sessenta e cinco centímetros); $71^{\circ}55'36''$ SW e 35,39m (trinta e cinco metros e trinta e nove centímetros); $88^{\circ}59'40''$ SW e 12,93m (doze metros e noventa e três centímetros); $83^{\circ}39'45''$ NW e 21,15m (vinte e um metros e quinze centímetros); $81^{\circ}18'09''$ NW e 19,75m (dezenove metros e setenta e cinco centímetros); $81^{\circ}27'50''$ NW e 32,15 (trinta e dois metros e quinze centímetros); e $81^{\circ}26'46''$ NW e 85,42m (oitenta e cinco metros e quarenta e dois centímetros); daí deflete à direita e segue confrontando com Alcides Beltrão Tenório no rumo $27^{\circ}28'37''$ NE, numa distância de 1,19m (um metro e dezenove centímetros); daí deflete à direita e segue no rumo $81^{\circ}02'28''$ SE por uma distância de 85,03m (oitenta e cinco metros e três centímetros), confrontando com os lotes 15 (16,15m), 14 (11,00), 13 (11,00m), 12 (11,00m), 11 (11,00m), 10 (11,00m), 09 (11,00m) e 08 (2,88m), todos da quadra “A”; e ainda com o lote nº 08 da quadra “A” em curva à esquerda com raio de 9,00m e desenvolvimento de 13,19m (treze metros e dezenove centímetros); daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Projetada 03, com seguinte rumo e distância: $89^{\circ}00'16''$ SE e 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros); daí deflete à direita e segue confrontando com o lote 10 da quadra D em curva à esquerda com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 15,09m (quinze metros e nove centímetros), daí segue no rumo $81^{\circ}26'46''$ SE por uma distância de 3,98m (três metros e noventa e oito centímetros), e ainda no rumo $81^{\circ}18'09''$ SE por uma distância de 3,68m (três metros e sessenta e oito centímetros); daí segue confrontando com o lote 09 da quadra D, nos seguintes rumos e distâncias: $81^{\circ}18'09''$ SE – 5,20m (cinco metros e vinte centímetros); $82^{\circ}27'27''$ SE – 5,81m (cinco metros e oitenta e um centímetros); daí segue confrontando com o lote 08 da quadra D, nos seguintes rumos e distâncias: $82^{\circ}27'27''$ SE – 7,61m (sete metros e sessenta e um centímetros); $83^{\circ}39'45''$ SE – 3,39m (três metros e trinta e nove centímetros); daí segue confrontando com o lote 07 da quadra D, nos seguintes rumos e distâncias: $83^{\circ}39'45''$ SE – 3,74m (três metros e setenta e quatro centímetros); $85^{\circ}51'45''$ SE – 7,28m (sete metros e vinte e oito centímetros); daí segue confrontando com o lote 06 da quadra D, nos seguintes rumos e distâncias: $85^{\circ}51'45''$ SE – 3,21m (três metros e vinte um centímetros); $88^{\circ}59'40''$ NE – 8,21m (oito metros e vinte e um centímetros); daí deflete à esquerda confrontando com o lote 05 da quadra D, primeiro em curva à esquerda com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 2,68m (dois metros e sessenta e oito centímetros), depois no rumo $71^{\circ}55'36''$ NE – 8,87m (oito metros e oitenta e sete centímetros); daí segue no mesmo rumo confrontando com a



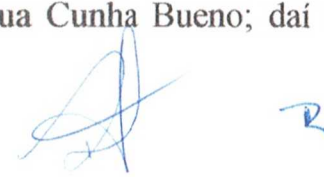
Rua Projetada 02 (dois) por uma distância de 24,88m (vinte e quatro metros e oito centímetros), daí deflete à esquerda confrontando com a referida via pública no rumo $55^{\circ}01'43''$ NE por uma distância de 13,56m (treze metros e cinquenta e seis centímetros); daí segue no mesmo rumo por uma distância de 15,69m (quinze metros e sessenta e nove centímetros), confrontando com o lote nº 09 da Quadra "C", até o ponto inicial desta descrição; perfazendo a área superficial de 401,43m² (quatrocentos e um metros e quarenta e três centímetros quadrados).

2 - RUA PROJETADA 01 – 1.264,60M².

Inicia – se no ponto localizado na linha divisória da Rua Projetada 01, lote 02 da quadra B e com a Rua Projetada 03; daí segue confrontando com a Rua Projetada 03, no rumo $14^{\circ}35'44''$ SW numa distância de 32,17m (trinta e dois metros e dezessete centímetros); daí deflete à direita confrontando com o lote 07 da quadra A, em curva à esquerda com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 15,09m (quinze metros e nove centímetros) e no rumo $81^{\circ}26'46''$ NW por uma distância de 3,39m (três metros e trinta e nove centímetros); daí segue no mesmo rumo por uma distância de 46,53m (quarenta e seis metros e cinquenta e três centímetros), confrontando com os lotes: 06 (11,00m), 05 (11,00m) 04 (11,00m), 03 (11,00m) e 02 (2,53m); todos da quadra A; daí deflete à esquerda confrontando com o lote 02 da quadra A em curva à direita com um raio de 11,00m e desenvolvimento de 11,31m (onze metros e trinta e um centímetros); daí segue confrontando com o lote 01 da quadra A, em curva à direita com um raio de 11,00m e desenvolvimento de 9,20m (nove metros e vinte centímetros), e no rumo $81^{\circ}26'46''$ NW por uma distância de 1,80m (um metro e oitenta centímetros); daí segue confrontando com a Área Verde 02, no rumo $81^{\circ}26'46''$ NW por uma distância de 3,36m (três metros e trinta e seis centímetros); daí deflete à direita confrontando com Alcides Beltrão Tenório, com um rumo de $27^{\circ}28'37''$ NE numa distância de 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros); daí deflete à direita confrontando com o lote 08 da quadra B, no rumo $81^{\circ}26'46''$ SE numa distância de 1,09m (um metro e nove centímetros), e em curva com um raio de 11,00m e desenvolvimento de 13,78m (treze metros e setenta e oito centímetros); daí segue confrontando com o lote 07 da quadra B em curva com um raio de 11,00m (onze metros) e desenvolvimento de 4,43m (quatro metros e quarenta e três centímetros), e no rumo $81^{\circ}26'46''$ SE por uma distância de 7,68m (sete metros e sessenta e oito centímetros); daí segue no mesmo rumo por uma distância de 46,36m (quarenta e seis metros e trinta e seis centímetros), confrontando com os lotes 06 (11,00m), 05 (11,00m), 04 (11,00m), 03 (11,00m) e 02 (2,36m), todos da quadra B, e ainda com o mesmo lote 02, em curva à esquerda com um raio de 9,00m (nove metros) e desenvolvimento de 13,19m (treze metros e dezenove centímetros), até o ponto inicial desta descrição; perfazendo a área superficial de 1.264,60m² (mil duzentos e sessenta e quatro metros e sessenta centímetros quadrados).

3- RUA PROJETADA 02 – 1.431,94M².

Inicia – se no ponto localizado na linha divisória do lote nº 09 (nove) da Quadra "C", Rua Projetada 02 e a área destinada a alargamento da Rua Cunha Bueno; daí segue



confrontando com a área destinada a alargamento da Rua Cunha Bueno, com os seguintes rumos e distâncias: $50^{\circ}01'43''\text{SW}$ – 13,56m (treze metros e cinquenta e seis centímetros); $71^{\circ}55'36''\text{SW}$ – 24,88m (vinte quatro metros e oitenta e oito centímetros); daí deflete à direita e segue em curva à esquerda com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 19,03m (dezenove metros e três centímetros), confrontando com o lote nº 05 da quadra “D”; daí segue no rumo $49^{\circ}11'49''\text{NW}$ por uma distância de 63,95m (sessenta e três metros e noventa e cinco centímetros), confrontando com: lote 05 da quadra D (4,27m), Área Verde 04 (38,51m), lote 04 da quadra D (11,00m) e com o lote 03 da quadra D (10,17m); daí com deflexão à direita segue confrontando com a Rua Projetada 03, com os seguintes rumo e distância: $25^{\circ}16'07''\text{NW}$ e 19,51m (dezenove metros e cinquenta e um centímetros); daí deflete à direita confrontando com a mesma via pública no rumo de $14^{\circ}35'44''\text{NE}$ por uma distância de 12,62m (doze metros e sessenta e dois centímetros); daí deflete à direita confrontando com a Área Verde 03 em curva à esquerda com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 10,02m (dez metros e dois centímetros); daí segue no rumo $49^{\circ}11'49''\text{SE}$ por uma distância de 94,88m (noventa e quatro metros e oitenta e oito centímetros), confrontando com: Área Verde 03 (5,21m), lote 01 (11,00m), lote 02 (11,00m), lote 03 (11,00m), lote 04 (11,00m), lote 05 (11,00m), lote 06 (11,00m), lote 07 (11,00m), lote 08 (11,00m) e lote 09 (1,67m), todos da quadra “C”; daí segue confrontando com o mesmo lote nº 09 da quadra “C”, em curva à esquerda com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 11,90m (onze metros e noventa centímetros), até o ponto inicial desta descrição; perfazendo a área superficial de 1.431,94m² (mil quatrocentos e trinta e um metros e noventa e quatro centímetros quadrados).

4- RUA PROJETADA 03 – 1.570,04M².

Inicia – se no ponto localizado na linha divisória da Rua Projetada 03, lote 10 da Quadra “D” e o alargamento da Rua Cunha Bueno; daí segue confrontando com o alargamento da Rua Cunha Bueno no rumo $89^{\circ}00'16''\text{NW}$, por uma distância de 14,40m (quatorze metros e quarenta centímetros); daí deflete à direita e segue no rumo $14^{\circ}35'44''\text{NE}$, por uma distância de 81,52m (oitenta e um metros e cinquenta e dois centímetros), confrontando com: lote 08 – quadra A (14,03m), lote 07 – quadra A (12,12m), Rua Projetada 01 (32,17m), lote 02 – quadra B (14,03m) e lote 01 – quadra B (9,17m); daí segue em curva à esquerda com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 1,88m (um metro e oitenta e oito centímetros), confrontando com o lote 01 da quadra B; daí segue confrontando com a Área Verde 01, com rumo de $01^{\circ}10'17''\text{NW}$ numa distância de 12,16m (doze metros e dezesseis centímetros); daí segue confrontando com a Área Institucional, com rumo $01^{\circ}10'17''\text{NW}$ numa distância de 2,93m (dois metros e noventa e três centímetros), e no rumo $01^{\circ}14'58''\text{NW}$ numa distância de 12,00m (doze metros); daí deflete à direita e segue confrontando com terreno de Luiz Carlos Figueira, com rumo de $49^{\circ}11'49''\text{SE}$ numa distância de 18,85m (dezoito metros e oitenta e cinco centímetros); daí deflete à direita e segue confrontando com a Área Verde 03, no rumo $01^{\circ}14'58''\text{SE}$, numa distância de 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros), segue em curva à direita com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 2,49m (dois metros e quarenta e nove centímetros) e com rumo de $14^{\circ}35'44''\text{SW}$ numa distância de 3,55m



(três metros e cinquenta e cinco centímetros); daí segue no mesmo rumo de 14°35'44"SW, confrontando com a Rua Projetada 02, numa distância de 12,62m (doze metros e sessenta e dois centímetros), daí com deflexão à esquerda segue confrontando com a mesma Rua Projetada 02, com os seguintes rumo e distância: 25°16'07"NW de 19,51m (dezenove metros e cinquenta e um centímetros); daí deflete à direita confrontando com o lote 03 da quadra D, em curva à esquerda com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 18,25m (dezoito metros e vinte e cinco centímetros); daí segue no rumo de 14°35'44"SW por uma distância de 40,87m (quarenta metros e oitenta e sete centímetros), confrontando com: lote 03 (4,61m), lote 02 (11,50m), lote 01 (12,02m), lote 10 (12,74m), todos da quadra D, até o ponto inicial desta descrição; perfazendo a área superficial de 1.570,04m² (mil quinhentos e setenta metros e quatro centímetros quadrados).

ÁREA INSTITUCIONAL: Localizada na Quadra "B" do loteamento "Residencial Palmeiras", de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 953,35m² (novecentos e cinquenta e três metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com frente para a Rua Projetada 03, lado ímpar, distante 12,16m em reta, daí segue em curva à direita com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 1,88m (um metro e oitenta e oito centímetros), mais 23,20m (vinte e três metros e vinte centímetros) em reta da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 01, nesta cidade e comarca de Buritama, compreendida dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 2,93m (dois metros e noventa e três centímetros) mais 12,00m (doze metros) e confronta com a Rua Projetada 03; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 56,06m (cinquenta e seis metros e seis centímetros) e confronta com Luiz Carlos Figueira; pelo lado esquerdo mede 61,94m (sessenta e um metros e noventa e quatro centímetros) e confronta com a Área Verde 01; e finalmente pelo fundo mede 20,82m (vinte metros e oitenta e dois centímetros) e confronta com Alcides Beltrão Tenório;

ÁREA VERDE 01: Localizada na Quadra "B" do loteamento "Residencial Palmeiras", de formato irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de 2.134,45m² (dois mil cento e trinta e quatro metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com frente para a Rua Projetada 03, lado ímpar, distante em curva à direita com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 1,88m (um metro e oitenta e oito centímetros) mais 23,20m (vinte e três metros e vinte centímetros) em reta da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 01, nesta cidade e comarca de Buritama, compreendida dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 12,16m (doze metros e dezesseis centímetros) e confronta com a Rua Projetada 03; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 61,94m (sessenta e um metros e noventa e quatro centímetros) e confronta com a Área Institucional; pelo lado esquerdo segue 22,40m (vinte e dois metros e quarenta centímetros), daí deflete à esquerda e segue por 11,00m (onze metros) confrontando com o lote nº 01 (um) da quadra "B"; daí deflete à direita e segue por 42,15m (quarenta e dois metros e quinze centímetros) e confronta com os lotes 03 (2,36m), 04 (11,00m), 05 (11,00m), 06 (11,00m) e 07 (6,79m) da quadra "B"; daí



deflete à direita e segue por 6,00m (seis metros) e daí à esquerda segue por 8,58m (oito metros e cinquenta e oito centímetros) confrontando com o lote nº 08 (oito) da quadra “B”; e finalmente pelo fundo mede 44,31m (quarenta e quatro metros e trinta e um centímetros) e confronta com Alcides Beltrão Tenório;

ÁREA VERDE 02: Localizada na Quadra “A” do loteamento “Residencial Palmeiras”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 101,79m² (cento e um metros e setenta e nove centímetros quadrados), com frente para a Rua Projetada 01 lado par, distante 1,80m em reta mais 20,51m em desenvolvimento em curva à esquerda com um raio de 11,00m, mais 49,92m em reta e mais 15,09m em desenvolvimento em curva à direita com um raio de 9,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de Buritama, compreendida dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 3,36m (três metros e trinta e seis centímetros) e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 23,26m (vinte e três metros e vinte e seis centímetros) e confronta com Alcides Beltrão Tenório; pelo lado esquerdo mede 22,56m (vinte e dois metros e cinquenta e seis centímetros) e confronta com o lote nº 01(um) da quadra “A”; e finalmente pelo fundo mede 5,90m (cinco metros e noventa centímetros) e confronta com o lote 15 da quadra “A”;

ÁREA VERDE 03: Localizada na Quadra “C” do loteamento “Residencial Palmeiras”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 384,58m² (trezentos e oitenta e quatro metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), com frente para a Rua Projetada 02, lado ímpar, esquina com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de Buritama, compreendida dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 5,21m (cinco metros e vinte e um centímetros) em reta mais 10,02m (dez metros e dois centímetros) em curva de desenvolvimento num raio de 9,00m e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e divide – se com o lote 01 da quadra “C”; pelo lado esquerdo segue 3,55m (três metros e cinquenta e cinco centímetros) em reta, daí segue em curva à esquerda com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 2,49m (dois metros e quarenta e nove centímetros), e mais 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros) em reta, confrontando com a Rua Projetada 03; e finalmente pelo fundo mede 26,83m (vinte e seis metros e oitenta e três centímetros) e confronta com Luiz Carlos Figueira;

ÁREA VERDE 04: Localizada na Quadra “D” do loteamento “Residencial Palmeiras”, de formato triangular, sem benfeitorias, com a área superficial de 426,62m² (quatrocentos e vinte e seis metros e sessenta e dois centímetros quadrados), com frente para a Rua Projetada 02, lado par, distante 21,17m da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de Buritama, compreendida dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 38,51m (trinta e oito metros e cinquenta e um centímetros) e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de



quem da frente olha para o imóvel mede 23,69m (vinte e três metros e sessenta e nove centímetros) e divide – se com o lote 04 da quadra “D”; e pelo fundo mede 30,00m (trinta metros e seis centímetros), confrontando com os lotes 05 (7,66m), 06 (11,35m), 07 (11,05m) e mais 6,13m (seis metros e treze centímetros), confrontando com o lote 08 todos da quadra “D”;

LOTE Nº 01 (um) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,54m² (duzentos e quarenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado par, distante em curva de desenvolvimento de 11,31m., num raio de 11,00m, mais 49,92m em reta, mais em curva de desenvolvimento de 15,09m., num raio de 9,00m., da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 1,80m (um metro e oitenta centímetros) em reta, mais em curva de desenvolvimento de 9,20m (nove metros e vinte centímetros) num raio de 11,00m., confrontando com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,56m (vinte e dois metros e cinquenta e seis centímetros) e confronta com a Área Verde 02; pelo lado esquerdo mede 17,61m (dezessete metros e sessenta e um centímetros) e confronta com o lote 02 (dois); e finalmente pelo fundo mede 14,53m (quatorze metros e cinquenta e três centímetros) e divide – se com os lotes nºs 15 (quinze), 14 (quatorze) e 13 (treze);

LOTE Nº 02 (dois) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 241,57m² (duzentos e quarenta e um metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado par, distante 47,39m em reta, mais em curva de desenvolvimento de 15,09m., num raio de 9,00m., da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede em curva de desenvolvimento de 11,31m (onze metros e trinta e um centímetros) num raio de 11,00m., mais 2,53m (dois metros e cinquenta e três centímetros) em reta, confrontando com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 17,61m (dezessete metros e sessenta e um centímetros) e confronta com o Lote nº 01 (um); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote 03 (três); e finalmente pelo fundo mede 12,47m (doze metros e quarenta e sete centímetros) e divide – se com os lotes nºs 13 (treze) e 12 (doze);

LOTE Nº 03 (três) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado par, distante 36,39m em reta, mais em curva de desenvolvimento de 15,09m., num raio de 9,00m., da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações:



pela frente mede 11,00m. (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 01; pelo direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o Lote nº 02 (dois); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote 04 (quatro); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com os lotes nºs 12 (doze) e 11 (onze);

LOTE Nº 04 (quatro) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado par, distante 25,39m em reta, mais em curva de desenvolvimento de 15,09m., num raio de 9,00m., da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m. (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o Lote nº 03 (três); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote 05 (cinco); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com os lotes nºs 11 (onze) e 10 (dez);

LOTE Nº 05 (cinco) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado par, distante 14,39m em reta, mais em curva de desenvolvimento de 15,09m., num raio de 9,00m., da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m. (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o Lote nº 04 (quatro); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote 06 (seis); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com os lotes nºs 10 (dez) e 09 (nove);

LOTE Nº 06 (seis) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado par, distante 3,39m em reta, mais em curva de desenvolvimento de 15,09m., num raio de 9,00m., da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m. (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o Lote nº 05 (cinco); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote 07 (sete); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com os lotes nºs 09 (nove) e 08 (oito);

LOTE Nº 07 (sete) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 246,83m² (duzentos e quarenta e seis metros e oitenta e três centímetros quadrados), com frente para a **Rua**



Projetada 01, lado par, esquina com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 3,39m (três metros e trinta e nove centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 15,09m. (quinze metros e nove centímetros), num raio de 9,00m e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o Lote nº 06 (seis); pelo lado esquerdo mede 12,12m (doze metros e doze centímetros) e confronta com a Rua Projetada 03; e finalmente pelo fundo mede 11,06m (onze metros e seis centímetros) e divide – se com o lote nº 08 (oito);

LOTE Nº 08 (oito) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 253,66m² (duzentos e cinquenta e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados), com frente para a **Rua Cunha Bueno**, lado ímpar, esquina com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 2,88m (dois metros e oitenta e oito centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m. (treze metros e dezenove centímetros), num raio de 9,00m. e confronta com a Rua Cunha Bueno; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 14,03m (quatorze metros e três centímetros) e confronta com a Rua Projetada 03; pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 09 (nove); e finalmente pelo fundo mede 13,31m (treze metros e trinta e um centímetros) e divide – se com os lotes nºs 07 (sete) e 06 (seis);

LOTE Nº 09 (nove) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Cunha Bueno**, lado ímpar, distante 2,88m em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m num raio de 9,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Cunha Bueno; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 08 (oito); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 10 (dez); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com os lotes nºs 06 (seis) e 05 (cinco);

LOTE Nº 10 (dez) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Cunha Bueno**, lado ímpar, distante 13,88m em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m num raio de 9,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Cunha Bueno; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 09 (nove); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois



metros) e confronta com o lote nº 11 (onze); e finalmente pelo fundo mede 11,00m metros) e divide – se com os lotes nºs 05 (cinco) e 04 (quatro);

LOTE Nº 11 (onze) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Cunha Bueno**, lado ímpar, distante 24,88m em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m num raio de 9,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Cunha Bueno; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 10 (dez); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 12 (doze); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com os lotes nºs 04 (quatro) e 03 (três);

LOTE Nº 12 (doze) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Cunha Bueno**, lado ímpar, distante 35,88m em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m num raio de 9,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Cunha Bueno; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 11 (onze); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 13 (treze); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com os lotes nºs 03 (três) e dois (02);

LOTE Nº 13 (treze) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Cunha Bueno**, lado ímpar, distante 46,88m em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m num raio de 9,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Cunha Bueno; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 12 (doze); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 14 (quatorze); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com os lotes nºs 02 (dois) e 01 (um);

LOTE Nº 14 (quatorze) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Cunha Bueno**, lado ímpar, distante 57,88m em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m num raio de 9,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e

confrontações: pela frente mede 2,05m (dois metros e cinco centímetros) e por 8,95m (oito metros e noventa e cinco centímetros) e confronta com a Rua Cunha Bueno pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 13 (treze); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 15 (quinze); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com o lote nº 01 (um);

LOTE Nº 15 (quinze) – **QUADRA “A”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 272,11m² (duzentos e setenta e dois metros e onze centímetros quadrados), com frente para a **Rua Cunha Bueno**, lado ímpar, distante 68,88m em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m num raio de 9,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 16,15m (dezesseis metros e quinze centímetros) e confronta com a Rua Cunha Bueno; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 14 (quatorze); pelo lado esquerdo mede 23,12m (vinte e três metros e doze centímetros) e confronta com imóvel de Alcides Beltrão Tenório; e finalmente pelo fundo mede 8,65m (oito metros e sessenta e cinco centímetros) e divide – se com o lote nº 01 (um) e com a Área Verde 02 (dois);

LOTE Nº 01 (um) – **QUADRA “B”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,04m² (duzentos e quarenta e dois metros e quatro centímetros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 03**, lado ímpar, distante 14,03m da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 01, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 9,17m (nove metros e dezessete centímetros) em reta mais em curva num raio de 9,00m e desenvolvimento de 1,88m (um metro e oitenta e oito centímetros) e confronta com a Rua Projetada 03; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,40m (vinte e dois metros e quarenta centímetros) e confronta com a Área Verde 01; pelo lado esquerdo mede 21,43m (vinte e um metros e quarenta e três centímetros) e confronta com os lotes nºs 02 (dois) e 03 (três); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com a Área Verde 01 (um);

LOTE Nº 02 (dois) – **QUADRA “B”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,23m² (duzentos e quarenta e dois metros e vinte e três centímetros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado ímpar, esquina com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 2,36m (dois metros e trinta e seis centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m. (treze metros e dezenove centímetros), num raio de 9,00m. e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 14,03m (quatorze metros e três centímetros) e confronta com a Rua Projetada 03; pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o



lote nº 03 (três); e finalmente pelo fundo mede 12,79m (doze metros e setenta e centímetros) e divide – se com o lote nº 01 (um);

LOTE Nº 03 (três) – **QUADRA “B”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado ímpar, distante 2,36m (dois metros e trinta e seis centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m. (treze metros e dezenove centímetros), num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 02 (dois); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 04 (quatro); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com o lote nº 01 (um) e com a Área Verde 01;

LOTE Nº 04 (quatro) – **QUADRA “B”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado ímpar, distante 13,36m (treze metros e trinta e seis centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m. (treze metros e dezenove centímetros), num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 03 (três); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 05 (cinco); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com a Área Verde 01;

LOTE Nº 05 (cinco) – **QUADRA “B”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado ímpar, distante 24,36m (vinte e quatro metros e trinta e seis centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m. (treze metros e dezenove centímetros), num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 04 (quatro); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 06 (seis); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com a Área Verde 01;

LOTE Nº 06 (seis) – **QUADRA “B”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado ímpar,



distante 35,36m (trinta e cinco metros e trinta e seis centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m. (treze metros e dezenove centímetros), num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 05 (cinco); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 07 (sete); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com a Área Verde 01;

LOTE Nº 07 (sete) – **QUADRA “B”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,03m² (duzentos e quarenta e dois metros e três centímetros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado ímpar, distante 46,36m (quarenta e seis metros e trinta e seis centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 13,19m. (treze metros e dezenove centímetros), num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 7,68m (sete metros e sessenta e oito centímetros) em reta mais 4,43m em curva de desenvolvimento num raio de 11,00m e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 06 (seis); pelo lado esquerdo mede 19,42m (dezenove metros e quarenta e dois centímetros) e confronta com o lote nº 08 (oito); e finalmente pelo fundo mede 11,24m (onze metros e vinte e quatro centímetros) e divide – se com a Área Verde 01 e com o lote nº 08;

LOTE Nº 08 (oito) – **QUADRA “B”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,05m² (duzentos e quarenta e dois metros e cinco centímetros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 01**, lado ímpar, distante 4,43m em curva de desenvolvimento num raio de 11,00m, mais 54,04m (cinquenta e quatro metros e quatro centímetros) em reta e mais em curva de desenvolvimento de 13,19m. (treze metros e dezenove centímetros) num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 1,09m (um metro e nove centímetros) em reta mais 13,78m (treze metros e setenta e oito centímetros) em curva de desenvolvimento num raio de 11,00m e confronta com a Rua Projetada 01; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel segue por 19,42m (dezenove metros e quarenta e dois centímetros), daí deflete à direita e segue por 4,45m (quatro metros e quarenta e cinco centímetros) confrontando com o lote 07, e daí vira à esquerda e segue por 6,00m (seis metros) e confronta com a Área Verde 01; pelo lado esquerdo mede 29,60m (vinte e nove metros e sessenta centímetros) e confronta com imóvel de Alcides Beltrão Tenório; e finalmente pelo fundo mede 8,58m (oito metros e cinquenta e oito centímetros) e divide – se com a Área Verde 01;

R



LOTE N° 01 (um) – **QUADRA “C”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 02**, lado ímpar, distante 5,21m (cinco metros e vinte e um centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 10,02m. (dez metros e dois centímetros), num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote n° 02 (dois); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com a Área Verde 03; e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com Luiz Carlos Figueira;

LOTE N° 02 (dois) – **QUADRA “C”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 02**, lado ímpar, distante 16,21m (dezesesseis metros e vinte e um centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 10,02m. (dez metros e dois centímetros) num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote n° 03 (três); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote n° 01 (um); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com Luiz Carlos Figueira;

LOTE N° 03 (três) – **QUADRA “C”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 02**, lado ímpar, distante 27,21m (vinte e sete metros e vinte e um centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 10,02m. (dez metros e dois centímetros) num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote n° 04 (quatro); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote n° 02 (dois); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com Luiz Carlos Figueira;

LOTE N° 04 (quatro) – **QUADRA “C”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 02**, lado ímpar, distante 38,21m (trinta e oito metros e vinte e um centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 10,02m. (dez metros e dois



centímetros) num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de Buritama, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 05 (cinco); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 03 (três); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com Luiz Carlos Figueira;

LOTE Nº 05 (cinco) – **QUADRA “C”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a Rua Projetada 02, lado ímpar, distante 34,67m (trinta e quatro metros e sessenta e sete centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 11,90m. (onze metros e noventa centímetros) num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Cunha Bueno, nesta cidade e comarca de Buritama, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 06 (seis); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 04 (quatro); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com Luiz Carlos Figueira;

LOTE Nº 06 (seis) – **QUADRA “C”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a Rua Projetada 02, lado ímpar, distante 23,67m (vinte e três metros e sessenta e sete centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 11,90m. (onze metros e noventa centímetros) num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Cunha Bueno, nesta cidade e comarca de Buritama, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 07 (sete); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 05 (cinco); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com Luiz Carlos Figueira;

LOTE Nº 07 (sete) – **QUADRA “C”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a Rua Projetada 02, lado ímpar, distante 12,67m (doze metros e sessenta e sete centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 11,90m. (onze metros e noventa centímetros) num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Cunha Bueno, nesta cidade e comarca de Buritama, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 08 (oito); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com

o lote nº 06 (seis); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide com Luiz Carlos Figueira;

LOTE Nº 08 (oito) – **QUADRA “C”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,00m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 02**, lado ímpar, distante 1,67m (um metro e sessenta e sete centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 11,90m. (onze metros e noventa centímetros) num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Cunha Bueno, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,00m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 09 (nove); pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 07 (sete); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com Luiz Carlos Figueira;

LOTE Nº 09 (nove) – **QUADRA “C”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 242,61m² (duzentos e quarenta e dois metros e sessenta e um centímetros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 02**, lado ímpar, esquina com a Rua Cunha Bueno, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 1,67m (um metro e sessenta e sete centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 11,90m (onze metros e noventa centímetros) num raio de 9,00m., e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 15,69m (quinze metros e sessenta e nove centímetros) e confronta com a Rua Cunha Bueno; pelo lado esquerdo mede 22,00m (vinte e dois metros) e confronta com o lote nº 08 (oito); e finalmente pelo fundo mede 14,25m (quatorze metros e vinte e cinco centímetros) e divide – se com Luiz Carlos Figueira;

LOTE Nº 01 (um) – **QUADRA “D”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 245,41m² (duzentos e quarenta e cinco metros e quarenta e um centímetros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 03**, lado par, distância 12,74m (doze metros e setenta e quatro centímetros) em reta, da esquina mais próxima formada com a Rua Cunha Bueno, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 12,02m (doze metros e dois centímetros) e confronta com a Rua Projetada 03; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,14m (vinte e dois metros e quatorze centímetros) e confronta com os lotes nºs 10 (dez) e 09 (nove); pelo lado esquerdo mede 22,05m (vinte e dois metros e cinco centímetros) e confronta com o lote nº 02 (dois); e finalmente pelo fundo mede 10,26m (dez metros e vinte e seis centímetros) e divide – se com o lote nº 04 (quatro);

LOTE Nº 02 (dois) – **QUADRA “D”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 248,18m² (duzentos e quarenta e oito metros e dezoito centímetros quadrados), com frente para a **Rua**



Projetada 03, lado par, distante 4,61m (quatro metros e sessenta e um centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 18,25m. (dezoito metros e vinte e cinco centímetros), num raio de 9,00m. da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 02, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) e confronta com a Rua Projetada 03; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,05m (vinte e dois metros e cinco centímetros) e confronta com o lote nº 01 (um); pelo lado esquerdo mede 22,08m (vinte e dois metros e oito centímetros) e confronta com o lote nº 03 (três); e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com o lote nº 04 (quatro);

LOTE Nº 03 (três) – **QUADRA “D”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 253,16m² (duzentos e cinquenta e três metros e dezesseis centímetros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 03**, lado par, esquina com a Rua Projetada 02, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 4,61m (quatro metros e sessenta e um centímetros) em reta mais em curva de desenvolvimento de 18,25m. (dezoito metros e vinte e cinco centímetros), num raio de 9,00m. e confronta com a Rua Projetada 03; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,08m (vinte e dois metros e oito centímetros) e confronta com o lote nº 02 (dois); pelo lado esquerdo mede 10,17m (dez metros e dezessete centímetros) e confronta com a Rua Projetada 02; e finalmente pelo fundo mede 8,19m (oito metros e dezenove centímetros) e divide – se com o lote nº 04 (quatro);

LOTE Nº 04 (quatro) – **QUADRA “D”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de formato regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 251,03m² (duzentos e cinquenta e um metros e três centímetros quadrados), com frente para a **Rua Projetada 02**, lado par, distante 10,17m da esquina mais próxima com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 11,0m (onze metros) e confronta com a Rua Projetada 02; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 29,45m (vinte e nove metros e quarenta e cinco centímetros) e confronta com os lotes nºs 03 (três), 02 (dois) e 01 (um); pelo lado esquerdo mede 23,69m (vinte e três metros e sessenta e nove centímetros) e confronta com a Área Verde 04; e finalmente pelo fundo mede 9,00m (nove metros) e divide – se com os lotes nºs 08 (oito) e 09 (nove);

LOTE Nº 05 (cinco) – **QUADRA “D”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de forma irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de 266,55m² (duzentos e sessenta e seis metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), com frente para a **Rua Cunha Bueno**, lado ímpar, esquina com a Rua Projetada 02, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 8,87m (oito metros e oitenta e sete centímetros) em reta e em curva com um raio de 9,00m e desenvolvimento de 2,68m (dois metros e sessenta e oito centímetros) e confronta com a Rua Cunha Bueno; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel segue em curva de desenvolvimento de 19,03m (dezenove

(vinte e dois metros e quinze centímetros) e divide – se com o lote nº 07; pelo lado esquerdo mede 22,45m (vinte e dois metros e quarenta e cinco centímetros) e divide com o lote nº 09; e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com a Área Verde 04 e com o lote nº 04 (quatro);

LOTE Nº 09 (nove) – **QUADRA “D”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de forma regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 247,94m² (duzentos e quarenta e sete metros e noventa e quatro centímetros quadrados), com frente para a **Rua Cunha Bueno**, lado ímpar, distante 7,66m (sete metros e sessenta e seis centímetros) em reta mais 15,09m (quinze metros e nove centímetros) em curva de desenvolvimento num raio de 9,00m da esquina mais próxima formada com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede 5,81m (cinco metros e oitenta e um centímetros) mais 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) e confronta com a Rua Cunha Bueno; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,45m (vinte e dois metros e quarenta e cinco centímetros) e divide – se com o lote nº 08; pelo lado esquerdo mede 22,57m (vinte e dois metros e cinquenta e sete centímetros) e divide – se com o lote nº 10; e finalmente pelo fundo mede 11,00m (onze metros) e divide – se com os lotes nºs 01 (um) e 04 (quatro);

LOTE Nº 10 (dez) – **QUADRA “D”** – Loteamento “**RESIDENCIAL PALMEIRAS**”, de forma regular, sem benfeitorias, com a área superficial de 349,82m² (trezentos e quarenta e nove metros e oitenta e dois centímetros quadrados), com frente para a **Rua Cunha Bueno**, lado ímpar, esquina com a Rua Projetada 03, nesta cidade e comarca de **Buritama**, compreendido dentro das seguintes metragens e confrontações: pela frente mede distante 3,68m (três metros e sessenta e oito centímetros) mais 3,98m (três metros e noventa e oito centímetros) em reta, e mais 15,09m (quinze metros e nove centímetros) em curva de desenvolvimento num raio de 9,00m e confronta com a Rua Cunha Bueno; pelo lado direito de quem da frente olha para o imóvel mede 22,57m (vinte e dois metros e cinquenta e sete centímetros) e divide – se com o lote nº 09 (nove); pelo lado esquerdo mede 12,74m (doze metros e setenta e quatro centímetros) e divide – se com a Rua Projetada 03; e finalmente pelo fundo mede 15,27m (quinze metros e vinte e sete centímetros) e divide – se com o lote nº 01 (um).

José Bonifácio – SP., 16 de setembro de 2013.

Roberto Joaquim Gonçalves-
 -Engenheiro Civil-
 -CREA/SP: 0600844036-



07 OUT. 2014



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE BURITAMA - SÃO PAULO**

Av. Frei Marcelo Manilha, 666, Centro - CNPJ: 51.100.311/0001-63 - CEP: 15.290-000

Fone: (18) 3691-1491 - E-mail: imoveisburitama@terra.com.br

Gerson Albino Pereira - Oficial

NOTA DE DEVOLUÇÃO Nº 223 - PROT. Nº 72.636

Data da Prenotação: 29/07/2021

Título : ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA Descrição:
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E
TÍTULOS DE BURITAMA-SP Data: 23/07/2021 Livro: 187
Folha: 187/191

Apresentante : TABELIÃO DE NOTAS DE BURITAMA.
Não há nota de devolução anterior para este protocolo

Para o registro do título acima, satisfazer as seguintes exigências até 28/08/2021:

Ao

Sr. Alexandre Caruzo,

Tabelião de Notas de Buritama - SP.

Através da presente informo a V^a. S^a. que a escritura pública de compra e venda lavrada em 23 de julho de 2021, no livro nº 187, páginas 187/191, no Tabelião de Notas desta cidade, a qual foi prenotada sob nº 72.636, em 29 de julho de 2021, neste oficial, foi qualificada negativamente, com recusa ao pedido de registro, pelo motivo seguinte:

Consta da escritura e certidões municipais anexas, que a Rua Projetada 1, passou a denominar-se Rua José Ferreira Machado; a Rua Projetada 2, passou a denominar-se Rua Édes Lavecchia; e a Rua Projetada 3, passou a denominar-se Rua José Manzale, todas localizadas no loteamento denominado Residencial Palmeiras, nesta cidade.

Neste caso, deverá ser apresentada a Lei Municipal que denominou as referidas vias públicas.

Nada mais.

Buritama/SP, 12 de agosto de 2021

GERSON ALBINO PEREIRA - OFICIAL

RECIBO

Declaro haver recebido em devolução a quantia de R\$ 3.738,26 em dinheiro, juntamente com o título referido neste protocolo.

Valor retido da prenotação: R\$ 61,74

Impresso em 12/08/2021 às 16:33:05 Hr(s)

Control-M Informática
www.controlm.com.br